



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 245, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022, e Processo Digital sob nº 2173/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento, por meio de adiantamento, das despesas com alimentação dos atletas que representarão o Município de Pato Bragado, conforme designados pela Portaria nº 226/2025, para a etapa do evento denominado II CIRCUITO OESTE DE VÔLEI CÂMBIO Edição 2025, a ser realizado no dia 21 de março de 2025, na cidade de Toledo – PR.

Parágrafo Único: Fica designada a servidora Aniele de Oliveira Piper, matrícula funcional 9962-5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Lazer e Eventos Desportivos, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar a delegação e receber o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização das despesas previstas no caput deste artigo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3295
de 19/03/25 FL. maile
Visto